



EDITAL Nº 05 DE 24 DE MARÇO DE 2023
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) PARA O CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC
(Vagas remanescentes do Edital 01/2023)

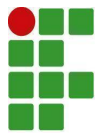
RELAÇÃO DE INSCRITOS POR VAGA

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS FASES SEGUINTE À INSCRIÇÃO

Local de atuação	Vagas*	Horário do estágio	Pré-requisito	INSCRITOS
COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E FINANÇAS - COMAFI	1 (AC)	20 horas semanais (4h diárias) - turno vespertino (das 13h30 às 17h30)	Graduando em Administração, Contabilidade ou Processos Gerenciais.	Eliana Vieira de Lima Roberta Hansmann Medeiros
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - CP	1 (AC)	30 horas semanais (6h diárias) - turno matutino (das 7h30 às 13h30)	Graduando em Administração - a partir da 3ª fase OU Graduandos dos cursos de Ciências e/ou Sistema de Informação, Informática e outros cursos relacionados a área de tecnologia e criação de sistemas.	Arthur Penna Rey de Novaes Bruno Petroski Enghi Eric Joseph Gustavo Coelho Gustavo Moreira Halan Germano Bacca Henry José Quintão Costa Henriques Jallison Alfredo Jimenez João Victor Rodrigues Santos Leandro Esser Falcao Leonardo Borges Lopes Lucas Eduardo Azarias do Nascimento Luiz Henrique Lima de Oliveira Matheus Santos Bezerra Milene Emmel Rovedder Pâmela Maria Kobielski Pedro D'Ávila Daguer Pedro Henrique Souza dos Santos Vinícius Henrique Budag Coelho

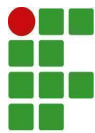
NOTAS DO EDITAL:

- 1) O candidato à vaga de estagiário deverá:
 - a) Ser aluno do IFSC ou de instituição de ensino que tenha, no momento da contratação, cooperação técnica ativa com o IFSC, matriculado em curso de nível superior (graduação), preferencialmente na área de formação em que pleiteia a vaga de estágio;



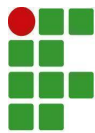
- b) Possuir os requisitos exigidos para a vaga, conforme o quadro do item 5.1 do edital 05/2023;
 - c) No momento da contratação, faltar no mínimo 1 (um) ano para concluir o curso;
 - d) Ter no mínimo 16 anos;
-
- 2) Serão considerados classificados para a realização da etapa da entrevista somente os 10 (dez) primeiros estudantes de cada lista específica, que alcançarem a maior nota na avaliação documental. Em caso de empate na última colocação, todos os estudantes que empataram serão classificados para a entrevista. Os demais estudantes serão considerados não classificados.
 - 3) A classificação na etapa da avaliação documental, antes e depois dos recursos, será divulgada no [sítio eletrônico](https://www.ifsc.edu.br/web/campus-itajai/editais-do-campus) <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-itajai/editais-do-campus> conforme prazo estabelecido no cronograma retificado constante no Anexo I.
 - 4) Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o estudante deverá usar exclusivamente o e-mail: assessoria.itj@ifsc.edu.br.

LUÍS FERNANDO POZAS
Diretor Geral do Câmpus Itajaí do IFSC



ANEXO I
CRONOGRAMA RETIFICADO

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADE/ DIVULGAÇÃO
24/03 a 07/04/2023	Inscrições.
14 12/04/2023	Publicação da relação dos estudantes inscritos
02/05/2023 14/04/2023	Prazo máximo para publicação da classificação dos estudantes na etapa da avaliação documental, antes dos recursos, conforme item 7.1.1 do edital.
02-03/05/2023 17/04/2023	Interposição de recursos quanto ao resultado da classificação da avaliação documental (Anexo II)
05/05/2023 20/04/2023	Prazo máximo de resposta dos pedidos de recurso ao resultado da classificação na etapa da avaliação documental.
10/05/2023 24/04/2023 até 14h	Prazo máximo para publicação da classificação na etapa da avaliação documental, depois dos recursos.
11/05/2023 25/04/2023 até 18h	Prazo máximo para publicação da data, do horário e do local ou do link da sala do <i>Google Meet</i> para realização das entrevistas, conforme item 7.11.3 do edital.
a divulgar 26 a 28/04/2023	Entrevistas.
a divulgar 02/05/2023	Prazo máximo para publicação do resultado da entrevista, antes dos recursos.
a divulgar até as 23h59 de 03/05/2023	Interposição de recurso, quanto ao resultado da entrevista.
a divulgar 05/05/2023	Prazo máximo de resposta dos pedidos de recurso quanto ao resultado da classificação na entrevista.
a divulgar 07/05/2023	Prazo máximo para publicação do resultado da entrevista, depois dos recursos.



ANEXO II
MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso referente ao Processo Seletivo: Edital nº05/2023, de 24/03/2023
Nome do estudante:
Documento de Identificação (CPF):
Departamento: _____
Recurso conforme item 9.1 do edital: <input type="checkbox"/> Quanto ao resultado da avaliação curricular. <input type="checkbox"/> Quanto ao resultado da avaliação do histórico escolar. <input type="checkbox"/> Quanto ao resultado da avaliação da entrevista. <input type="checkbox"/> Outro (especificar):
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/2023
Assinatura do estudante: